

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.391 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a movimentação financeira do Município de Agudos e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que a aplicação dos recursos destinados ao Município é ação administrativa de gestão e financeira;

Considerando o artigo 76, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Agudos no que diz “O Prefeito poderá, por decreto, delegar a seus auxiliares funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência.”

DECRETA:

Artigo 1º. A movimentação financeira do Município de Agudos, C.N.P.J. sob n.º 46.137.444/0001-74, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Fernando Octaviani, portador do R.G. sob n.º 35.XXX.XXX-1 e C.P.F. sob n.º 375.XXX.XXX-16, do Chefe do Setor de Tesouraria, Sra. Janaina Mansueto Guimarães Ferreira, portadora do R.G. sob n.º 33.XXX.XXX-3 e C.P.F. sob n.º 304.XXX.XXX-66 e da Secretária de Administração e Finanças, Sra. Marli Aparecida Rondina Arantes, portadora do R.G. n.º 19.XXX.XXX e C.P.F. sob n.º 082.XXX.XXX-64 podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1694-857B-3322-EE40> e informe o código 1694-857B-3322-EE40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO FEDERAIS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE- AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.167 de 28/01/2021.

Agudos, 24 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1694-857B-3322-EE40> e informe o código 1694-857B-3322-EE40

